

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE SÃO DOMINGOS

CNPJ 82 508 433/0093-35

Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritório abaixo:

Escritório Central:

Rua Presidente Getúlio Vargas, 544 - CEP 89 835 000 - FONE (0xx) 49 3443 0393

Laboratório Reg. Chapecó:

R. Castro Alves 715 - São Cristóvão - CEP 89 803 111- FONE: (0xx) 49 3321 2709

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal com respectivo endereço completo e telefone.

Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária:

Endereço: Rua Amazonas, 375 - Bairro Abramo Miguel Pretto- CEP: 89835-000- Fone: 49 – 3443 1200

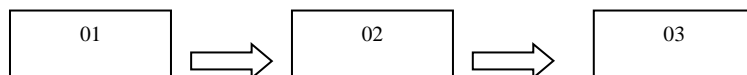
A CASAN está presente em São Domingos desde 21/03/1977. O município é abastecido pelo Rio Bonito, manancial de superfície, classificado como classe II (Resolução CONAMA 357/2005 e CERH 001/08), e por manancial subterrâneo, através de um poço tubular profundo, seccionado entre 100 e 180m de profundidade. Os mananciais são monitorados periodicamente pela Cia. Para potabilização, a água bruta do manancial superficial exige tratamento completo; enquanto que, por ser naturalmente mais protegido de poluentes, a água bruta do manancial subterrâneo exige apenas desinfecção e fluoretação. A nascente do manancial superficial está preservada e, em sua extensão, o Rio Bonito conta com áreas de mata ciliar e de mata nativa. Atividades agrícolas, criação de suínos e de gado são realizadas em pequenas propriedades rurais que ocupam áreas na referida bacia. As principais fontes de poluição são dejetos de suínos e resíduos de atividades agrícolas, tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA (Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente).

Escritório (FATMA): Rua: Travessa Guararapes, 81 E – Centro - CEP: 89.801-035-Fone: (49) 3321 6800

E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br - CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Chapecó

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A potabilização das águas distribuídas na região urbana do Município de **São Domingos** é realizada nas unidades de tratamento I e III. Na Unidade III, que abastece o bairro Cascata, devido às características físico-químicas e microbiológicas da água captada do manancial subterrâneo, aplica-se apenas o processo de desinfecção (adição de hipoclorito) e fluoretação (adição de fluoreto). O sistema é caracterizado pelas seguintes etapas:



01 – Recalque da água do manancial subterrâneo (poço profundo):

Processo no qual ocorre recalque de água de poços profundos através de bombas de sucção até a câmara de desinfecção

02 – Desinfecção e fluoretação:

Processo que possui como finalidade a desinfecção e fluoretação através da adição cloro e flúor, este para prevenção da cárie dentária em crianças.

03 – Distribuição e armazenamento:

Após o tratamento, a água potável é armazenada em reservatório com capacidade total de 20m³.

Na unidade I, responsável pelo restante do abastecimento urbano, o processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída consiste em uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1 - Captação e recalque das águas do manancial (Rio Bonito)

Processo no qual ocorre a retirada de água do manancial e o bombeamento até a ETA.

2 - Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico policloreto de alumínio, o qual reage, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente, a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3- Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *correção da acidez* com aplicação de alcalinizante e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

4- Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatórios com capacidade total de 350m³.

A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.



SAA / UT: São Domingos Unidade I / ETA São Domingos Unidade I	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: São Domingos / SC	Período de: 01/11/2016 à 31/10/2017

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2016	Nº de análises realizadas	14	10	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	10	14	14	14
Dez/2016	Nº de análises realizadas	14	10	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	10	13	14	14
Jan/2017	Nº de análises realizadas	15	10	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	10	15	15	15
Fev/2017	Nº de análises realizadas	15	10	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	15	10	15	14	15
Mar/2017	Nº de análises realizadas	15	10	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	10	15	15	15
Abr/2017	Nº de análises realizadas	13	9	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	13	9	13	13	13
Mai/2017	Nº de análises realizadas	15	10	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	2	1
	Nº de análises em conformidade	15	10	15	13	14
Jun/2017	Nº de análises realizadas	13	8	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	13	8	13	13	13
Jul/2017	Nº de análises realizadas	15	10	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	10	15	15	15
Ago/2017	Nº de análises realizadas	13	9	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	13	9	12	12	13
Set/2017	Nº de análises realizadas	15	10	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	10	15	15	15
Out/2017	Nº de análises realizadas	15	10	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	10	15	15	15
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		14	10	14	14	14
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro cloro residual livre, cor aparente e turbidez. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

***E. coli*/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal**

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”